



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

L E I N°126/92

DA DENOMINAÇÃO A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art.1º- Fica denominada Biblioteca Pública Municipal "Professor Benito Caliman", a atual instalação do gênero, criada pela Lei N°048/90, de 10 de maio de 1990.

Art.2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante, 21 de setembro de 1992.

NICOLAU MAGETTO,
Prefeito Municipal